

*Uniao Ltda
GES30

LREQSIMP.663-863

EMISSAO DA REQUISICAO

RIMS : 00091/19
ALMOXARIFADO : ALMOX
DESTINO/APLICACAO : ADM
UNIDADE : CAMARA MUNICIPAL

DESCRICAO SUMARIA:

CONTRAT. EMP. ESPECIALIZADA P/ AQUISICAO LICENCA
DE USO P/ TEMPO DETERMINADO SISTEMA INFORMAT. DE
GESTAO PROCESSO LEGISL. DESENV. CUSTUM. SUPORTE, H
OSPEDAGEM DADOS E MANUTENCAO MENSAL / IMPLANT. TREI
NAMENTO E CONVERSAO BANCO DADOS

BLOCO:

ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO

CAMARA MUNICIPAL

- 0102

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

05-7 Emissao da Requisicao (RIMS) - 2019

Pag: 0001
3 77 29
14 33 05

DATA DA REQUISICAO: 14/10/2019

P R O D U T O

ITEM	DESCRICAO	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	IMPLANT./TREIN./CONV. B. DADOS	26279	SV	23	1,0000	4.000,0000	4.000,00
2	MANUT.SOFTWARE PROC. LEGISLATI	26280	SV	23	12,0000	1.000,0000	12.000,00
VALOR TOTAL DA REQUISICAO							16.000,00

ASSINATURA/MATRICULA DO REQUISITANTE

PREPARADO POR LAZARO ROBERTO TALARICO

ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO

DATA DA APROVACAO

14/10/19

*Uniao Ltda	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO		Pag: 0001
GES1190	04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2019		73 77 29
LPRDPROC.652-851			14 25 34
REQUISICOES DE UM PROCESSO			
PROCESSO...: PRC00024/19			
REQUISITANTE: DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO			
	PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL		
	Cod: 14		
REQUISICAO: 00091/19	DATA DA RINS: 14/10/2019		
	1,0000 SERVICOS	IMPLANT./TREIN./CONV. B. DADOS	
	12,0000 SERVICOS	MANUT.SOFTWARE PROC. LEGISLATI	
		Cod: 26279	2.000,00
		Cod: 26280	12.000,00
	REF.: CONTRAT. EMP. ESPECIALIZADA P/ AQUISICAO LICENCA DE USO P/ TEMPO DETERMINADO SISTEMA INFORMAT. DE		
	GESTAO PROCESSO LEGISL. DESENV. CUSTUM. SUPORTE, HOSPEDAGEM DADOS E MANUTENCAO MENSAL / IMPLAT. TREI		
	NAMENTO E CONVERSAO BANCO DADOS		
	VALOR TOTAL DA RINS:		14.000,00
	VALOR TOTAL DO LOCAL:		14.000,00
	VALOR DO PROCESSO:		14.000,00


 DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITACOES
 LAZARO ROBERTO TALARIÇO

COTAÇÃO DE PREÇOS

O objeto da presente proposta é destinado Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso por tempo determinado para Sistema Informatizado de Gestão de Processo Legislativo. Incluindo os serviços de desenvolvimento, customização, suporte, hospedagem dos dados e manutenção mensal e atualizações, bem como implantação, treinamento e conversão do banco de dados.

EMPRESA: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda					
NOME FANTASIA: Ágape Consultoria					
ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas, 35 Sl 906, Ed. Jusmar, Centro					
CIDADE: Vitória			TEL.: (27) 3345-0818		
CNPJ: 02.548.735/0001-80					
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Unit.	Total
01	Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso por tempo determinado para Sistema Informatizado de Gestão de Processo Legislativo. Incluindo os serviços de desenvolvimento, customização, suporte, hospedagem dos dados e manutenção mensal e atualizações.	Mês	12	1.100,00	13.200,00
02	Implantação, treinamento e conversão banco de dados	Única	01	4.000,00	4.000,00

- . Valor Global por Extenso: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
- . Forma de Pagamento: Mensal, após emissão da Nota Fiscal.
- . Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Vitória, 09 de outubro de 2019.


Aldair Ewald
Gerente Comercial
1.100.188
022.738.777-57

02.548.735/0001-80
AGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA-EPP
Pc. Presidente Getúlio Vargas nº35 Sala 906
Edif. Jusmar CEP 29 010-925 Bairro Centro
VITÓRIA-ES



www.assesi.com

✉ comercial@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

PROPOSTA DE PREÇO

A(o) Setor de Licitações da
Câmara Municipal de Monte Sião – MG

O objeto da presente proposta é destinado Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso por tempo determinado para Sistema Informatizado de Gestão de Processo Legislativo. Incluindo os serviços de desenvolvimento, customização, suporte, hospedagem dos dados e manutenção mensal e atualizações, bem como implantação, treinamento e conversão do banco de dados.

Item	Especificações dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
01	Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso por tempo determinado para Sistema Informatizado de Gestão de Processo Legislativo. Incluindo os serviços de desenvolvimento, customização, suporte, hospedagem dos dados e manutenção mensal e atualizações.	Mês	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
01	Implantação, treinamento e conversão banco de dados	Única	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Valor total.: R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais).

Validade da proposta: 60 dias

Proponente: A AMARO F DA SILVA - ME
Endereço: RUA INGLATERRA, 243 - ITAPERI
Cidade: FORTALEZA/CE
Cep.: 60.714-150 | C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2019.

A AMARO F DA SILVA - ME.
Armando Amaro Fragoso da Silva
Armando Amaro Fragoso da Silva
CPF: 914.479.673-07

Armando Amaro Fragoso da Silva
CEO Assesi



www.assesi.com

✉ comercial@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

COTAÇÃO DE PREÇOS

O objeto da presente proposta é destinado Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso por tempo determinado para Sistema Informatizado de Gestão de Processo Legislativo. Incluindo os serviços de desenvolvimento, customização, suporte, hospedagem dos dados e manutenção mensal e atualizações, bem como implantação, treinamento e conversão do banco de dados.

EMPRESA: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI					
NOME FANTASIA: DIRETRIZ SYSTEM & RESULTS					
ENDEREÇO: RUA SALOMÉ LEITE ALVARENGA, 86 – VILA VERÔNICA					
CIDADE: VARGINHA/MG			TEL.: (35) 2105-3105		
CNPJ: 22.493.902/0001-40					
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Unit.	Total
01	Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso por tempo determinado para Sistema Informatizado de Gestão de Processo Legislativo. Incluindo os serviços de desenvolvimento, customização, suporte, hospedagem dos dados e manutenção mensal e atualizações.	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
02	Implantação, treinamento e conversão banco de dados	Única	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00

- . Valor Global por Extenso: R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).
- . Forma de Pagamento: Mensal, após emissão da Nota Fiscal.
- . Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Varginha, 28 de Agosto de 2019.

22.493.902/0001-40

DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI

R. SALOMÉ LEITE ALVARENGA, 86
VILA VERÔNICA - CEP 37028-400
VARGINHA - MG


Allisson Alves
Gerente Comercial
R.G nº. 15.909.097
CPF nº. 103.855.196-05

Rua Salomé Leite Alvarenga, 86, Vila Verônica – Varginha - MG

☎ (35) 2105-3105

✉ comercial@diretriz.net

🌐 www.diretriz.net



COTACÃO DE PREÇOS

O objeto da presente proposta é destinado Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso por tempo determinado para Sistema Informatizado de Gestão de Processo Legislativo. Incluindo os serviços de desenvolvimento, customização, suporte, hospedagem dos dados e manutenção mensal e atualizações, bem como implantação, treinamento e conversão do banco de dados.

EMPRESA: SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP					
NOME FANTASIA: SINO INFORMÁTICA					
ENDEREÇO: TRAVESSA NOSSA SRA. DO CARMO, 59, CIDADE JARDIM					
CIDADE: PIRACICABA, SP			TEL.: 19 3402-8210		
CNPJ: 56.982.416/0001-07					
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Unit.	Total
01	Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso por tempo determinado para Sistema Informatizado de Gestão de Processo Legislativo. Incluindo os serviços de desenvolvimento, customização, suporte, hospedagem dos dados e manutenção mensal e atualizações.	Mês	12	1.200,00	14.400,00
02	Implantação, treinamento e conversão banco de dados	Única	01	1.900,00	1.900,00

- . Valor Global por Extenso: R\$ 16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS).
- . Forma de Pagamento: Mensal, após emissão da Nota Fiscal.
- . Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Piracicaba, 07 de outubro de 2019.

Sérgio Rinaldi Rolim

Diretor

RG: 5.099.707-5 SSP-SP

CPF: 365.038.868-53

*Uniac Ltda
GES3192
LVENCEU.665-864

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2019

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00024/19
FORNECEDOR: SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - EPP

PROCESSO CONT.: DIRETA GLOBAL

CODIGO: 997 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	1,0000	SERVICOS	26279	IMPLANT./TREIN./CONV. B. DADOS		1.900,00	1.900,00
2	12,0000	SERVICOS	26280	MANUT.SOFTWARE PROC. LEGISLATI		1.200,0000	14.400,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

16.300,00

Pag: 0001
73 77 83
10 16 56

PROCESSO: PRC00024/19									
PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL									
LICITACAO:									
F O R N E C E D O R E S									
SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	124	993	994	997	999	VALOR
				DIRETRIZ INFORMATICA	AGAPE ASSESSORIA E C	A AMARO F. DA SILVA	SINO CONSULTORIA E I	ENCONTRADO	
				35 2105 3105	27 3345 0818	85 30252726	(19) 3402-8210	NO MERCADO	
1	IMPLANT./TREIN./CONV. B. DADOS	26279 SV	1,0000	200,00	4.000,00	2.000,00	1.900,00 V	1.900,00	00
2	MANUT.SOFTWARE PROC. LEGISLATI	26280 SV	12,0000	18.000,00	13.200,00	14.400,00	14.400,00 V	14.400,00	00
	ACUMULADO:			18.200,00	17.200,00	16.400,00	16.300,00	16.300,00	00
				VALOR TOTAL DO PROCESSO:					
				16.300,00					
OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)									
(W) Identifica Vencedor									
(d) Identifica Item Desclassificado									

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITACOES

LAZARO ROBERTO TALMICO

*Uniao Ltda
GES506
LEMITERE.697-885

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00171/19 DATA da R.E.: 16/10/2019

UNIDADE.....: 0102 - CAMARA MUNICIPAL

BLOQUEIO ORÇAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....:

SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - EPP
Endereço.: TRAVESSA NOSSA SENHORA DO CARMO, N°. 59
Bairro.....: CENTRO
UF.....: SP
CEP.: 13416-400

Fone: (19) 3402-8210

CPF/CNPJ.: 56.982.416/0001-07

Conta:

Pagamento: Banco: 0

Agencia: 1

ITEM DA O.S.: 1

VIGENCIA: 17/10/2019 a 16/10/2020

PROCESSO DE COMPRA:

PRC00024/19

NAO LICITAVEL (PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL) HOMOLOGADO em 16/10/2019 ADJUDICADO: 16/10/2019

FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: ATE 5 DIAS APOS EMISSAO NF

PRazo DE ENTREGA.: 30 dia(s) 0000 meses

FICHA: 23 CLAS. ORÇAMENTARIA: 0102 0103101014.004 339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juri

FONTE.....:

PROJETO/ATIVIDADE.: 4.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL DA RE.: 16.300,00

H I S T O R I C O :

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ AQUISICAO DE LICENCA DE USO P/ TEMPO DETERMINADO P/ SISTEMA
INFORM. DE GESTAO PROC. LEGISLATIVO, INCLUINDO SER V. DESENVOL. CUSTOMIZACAO, SUPORTE, HOSPEDAGEM DAD
OS E MANUTENCAO MENSAL E ATUALIZACOES.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
IMPLANT./TREIN./CONV. B. DADOS	SV 26279	1,0000	1.900,0000	1.900,00
MANUT.SOFTWARE PROC. LEGISLATI	SV 26280	12,0000	1.200,0000	14.400,00

DOCUMENTACOES conferidas por: LAZARO ROBERTO TALARINO

COTACOES conferidas por: WEDMILSON GIOVANI DA SILVA

Valor Total a Empenhari.: R\$ 16.300,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (dezesesseis mil e trezentos reais)*****

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

LAZARO ROBERTO TALARINO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITACOES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 56.982.416/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:23 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2020.

Código de controle da certidão: **871E.3185.F294.A1E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.982.416

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23962583

Data e hora da emissão 16/10/2019 17:38:35

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 56.982.416/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19100096445-04

Data e hora da emissão 17/10/2019 14:42:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA***Secretaria Municipal de Finanças**Estado de São Paulo - Brasil**Departamento de Administração Tributária**Divisão de Dívida Ativa***CERTIDÃO NEGATIVA Nº 32676/2019**

A Divisão de Dívida Ativa da Prefeitura do Município de Piracicaba,

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº 09/307682/2019 e atendendo a solicitação do(a) requerente, para fins de LICITAÇÃO, que a empresa **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP**, está registrada nesta Prefeitura, estabelecida à TRV NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 59 SL. 01 - Bairro JARDIM EUROPA, C.N.P.J. nº 56982416000107 e Inscrição no Cadastro Mobiliário nº 345295, com início em 12/07/1989. CERTIFICA MAIS, que com referência à imóveis nada consta em nome da empresa retro de acordo com informação da Divisão de Tributos Imobiliários; que com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre a mesma.

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 01/12/2019

O referido é verdade e da fé.

Piracicaba, 2 de Outubro de 2019.

SENHOR CONTRIBUINTE: -

Código de Autorização:569824160001073076821326762019201910041011028

- Por força do Decreto nº 6955/95, alterado pelo 6978/95, o presente procedimento foi expedido gratuitamente.
- Qualquer reclamação ou sugestão utiliza-se do Código 156.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Piracicaba na Internet, no Endereço: <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

CENTRO CÍVICO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 - 2º Andar - CEP: 13-400-810
Tels: (19) 3403-1140 - tel/fax: (19)3403-1137

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.982.416/0001-07

Razão Social: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

Endereço: TV NOSSA SENHORA DO CARMO 59 SALA 1 / JARDIM EUROPA /
PIRACICABA / SP / 13416-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2019 a 05/11/2019

Certificação Número: 2019100703190098044691

Informação obtida em 17/10/2019 14:39:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 56.982.416/0001-07

Certidão nº: 186789246/2019

Expedição: 17/10/2019, às 14:41:26

Validade: 13/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.982.416/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



04/09/2019

5140847

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6621042**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 56.982.416/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

5140847





Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO **PRO** Nº. 24/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2019

Contratante: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO/MG

Contratada: SINO – Consultoria e Informática Ltda. - EPP

Objeto: Prestação de Serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença de uso do Sistema de Gestão do Processo Legislativo

Dotação Orçamentária: 01.02.01031.0101.4.004.339040 - Ficha 23

Valor: R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 17/10/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Ernesto Gottardello, 155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.774.399/0001-45, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. Donizeti Benedito da Silva, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.500.299-0 e CPF/MF sob o nº. 000.266.966-81, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa SINO – Consultoria e Informática Ltda. - EPP, sito à Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, em Piracicaba - SP, CNPJ nº. 56.982.416/0001-07, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Sérgio Rinaldi Rolim, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 365.038.868-53, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, a seguir denominada CONTRATADA, fica justo e acertado o contrato de prestação de serviços profissionais especializados, firmado com amparo na Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO

O presente contrato está dispensado do procedimento licitatório, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 e Lei nº. 9.648/98, sendo regido pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença de uso do Sistema implantado nas dependências da CONTRATANTE, a saber: “SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO” por tempo determinado na cláusula 5ª.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

Como decorrência da prestação dos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATADA se obriga a fornecer à CONTRATANTE "programa objeto" do sistema "GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO".

3.1 - O sistema supracitado é de propriedade da CONTRATADA, que confere à CONTRATANTE, durante a vigência do presente contrato, o direito para seu uso pessoal exclusivo e intransferível. A Contratante poderá solicitar uma cópia da base de dados do sistema durante a vigência do contrato.

3.2 - A CONTRATADA se obriga a dar treinamento conjunto para os funcionários designados pela CONTRATANTE, que posteriormente serão os responsáveis pela operação do sistema e dos equipamentos.

3.3 - A CONTRATADA não tem qualquer responsabilidade para com a assistência técnica dos equipamentos eletrônicos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE remunerará a CONTRATADA pelos serviços aludidos na cláusula 02, a importância mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser paga até 5 dias úteis após a emissão da nota fiscal acompanhada de boleto. Após a finalização da implantação, treinamento dos usuários e conversão de dados, a CONTRATADA deverá emitir uma nota no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) a ser paga em até 5 dias úteis. O valor global do mencionado instrumento é de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais).

4.1 - Os pagamentos efetuados após o referido prazo serão acrescidos de multa e juros moratórios, à razão de 2% (dois por cento) e 1% (um por cento), respectivamente ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O presente contrato é firmado pelo prazo de 12 meses, com início na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período de forma expressa e a critério da CONTRATANTE. Nessa hipótese, poderá ser negociado novo preço tomando como referencial para correção o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas IGP-M (FGV).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO

As despesas para execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01031.0101.4.004.339040 - Ficha 23 e as dotações correspondentes, nos exercícios futuros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, por escrito, através de ofício, constante as razões que ocasionaram a rescisão. Nos casos de inadimplência, infração ou descumprimento de qualquer das partes, será devida multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Sião para dirimir eventuais desavenças da presente contratação, dispensado qualquer outro por mais favorável que seja.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Monte Sião, 17 de outubro de 2019.


DONIZETI BENEDITO DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
CONTRATANTE


SERGIO RINALDI ROLIM
SPNO - Consultoria e Informática Ltda. - EPP
CONTRATADA

Testemunha

1.) 
Nome: **LEZARO R. TALAMICO**
CPF: **787.921.186-15**

2.) 
Nome: **GABRIEL CAMARGO ROLIM**
CPF: **272.727.078.01**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 12/2019 - **PRC** Nº 24/2019. **Contratante:** Câmara Municipal de Monte Sião/MG. **Contratada:** SINO – Consultoria e Informática Ltda. - EPP. **Objeto:** Prestação de Serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença de uso do Sistema de Gestão do Processo Legislativo para Câmara Municipal de Monte Sião. **Dotação Orçamentária:** 01.02.01031.0101.4.004.339040 - Ficha 23. **Valor:** R\$16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais). **Prazo:** 12 meses. **Vigência:** 17/10/2019 à 16/10/2020. **Data da Assinatura:** 17/10/2019. Donizeti Benedito da Silva – Presidente da Câmara.

Registrado e Publicado na
Câmara Municipal de Monte Sião

Em: 17/10/2019

Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 12/2019 - PRC Nº 24/2019. Contratante: Câmara Municipal de Monte Sião/MG. Contratada: SINO - Consultoria e Informática Ltda. - EPP. Objeto: Prestação de Serviços

profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença de uso do Sistema de Gestão do Processo Legislativo para Câmara Municipal de Monte Sião. Dotação Orçamentária: 01.02. 01031. 0101.4.004

.339040 - Ficha 23. Valor: R\$16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais). Prazo: 12 meses. Vigência: 17/10/2019 à 16/10/2020. Data da Assinatura: 17/10/2019. Donizeti Benedito da Silva - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Pregão Presencial Registro de Preço 49/2019, Processo Licitatório 88/2019 do tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de exames laboratoriais. A sessão será aberta no dia 31 de outubro de 2019 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal de Passa Vinte na Praça Major

Francisco Cândido Alves, nº 150, Centro. Mais informações no 32) 3295-1131 ou o e-mail licitacaopassavinte@gmail.com/ www.passavinte.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 052/2019. Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresas para prestação de serviços de locação de estrutura e/outras, para os diversos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais. Empresa contratada. Contrato nº 290/2019: TR Signs e Eventos LTDA - EPP - CNPJ 12.130.714/0001-01 - Valor: R\$ 10.850,00. Início da vigência 09/10/2019 até 31/12/2019. Dotações do orçamento vigente. Antonio Claret Mota Esteves - Prefeito Municipal.

gerados no município de Passa Quatro - MG, em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes. Homologação: 14/10/2019. Empresa contratada. Contrato nº 289/2019: Vale Soluções Ambientais LTDA - CNPJ 09.101.356/0001-96 - Valor: R\$ 258.000,00. Início da vigência 14/10/2019 até 13/10/2020. Pregão Presencial nº 057/2019. Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e comunicação escrita (Jornal diário) para publicação de atos, eventos, leis, extratos, editais, relatórios, matérias institucionais e outras de interesse do município. Homologação: 17/10/2019. Empresa contratada. Contrato nº 291/2019: Jornal Panorama LTDA - EPP

- CNPJ 08.560.398/0001-22 - Valor: R\$ 6.847,50. Início da vigência 17/10/2019 até 31/12/2019. Dotações do orçamento vigente. Antonio Claret Mota Esteves - Prefeito Municipal.

Aviso de edital - Pregão Presencial nº 063/2019. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço eventual de remoção de pacientes em ambulância UTI - suporte avançado Tipo "D" (adulto, pediátrico e neonatal) e ambulância simples remoção Tipo "B". Sessão dia 01/11/2019 às 09h30m. Informações na Prefeitura, Rua Tenente Viotti, nº 331. Tel. (35) 3371-5000. Edital no site <http://www.passaquatro.mg.gov.br/governo-licitacoes.php>. Carlos Alberto de Moura - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Q. Sino Consultoria Informática Ltda EPP

ENDEREÇO / ADRESSE

Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59

CEP / CODE POSTAL

13416-400

CIDADE / LOCALITÉ

Piracicaba

UF

PAÍS / PAYS

SP Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Matheus M.

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

05/03/20

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT



RICARDO ALVES
Agente de Correios
Matricula 81133677
CDD CIDADE ALTA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 12/2019

Autos do Processo nº 024/2019
Contrato nº 12/2019

- A Câmara Municipal de Monte Sião, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Ernesto Gottardello, 155, centro – Monte Sião/MG, com inscrição no CNPJ sob nº 41.774.399/0001-45, representada por seu Presidente, Sr. Laércio Guadanhinhi, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 732.009.649-87, residente e domiciliado neste Município, pelo presente comunica à empresa SINO Consultoria e Informática Ltda – EPP, com sede à Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, Piracicaba/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.982.416/0001-07, representada por Sérgio Rinaldi Rolim, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 365.038.868-53, da RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 12/2019 à partir de 17 de março de 2020, firmado entre as partes, em razão de não mais
- persistir interesse em manter o presente contrato.

Fica ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após essa data.

Monte Sião, 02 de março de 2020.

LÁERCIO GUADANHINHI
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 12/2019

Através do presente TERMO, de um lado a Câmara Municipal de Monte Sião, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Ernesto Gottardello, 155, centro – Monte Sião/MG, com inscrição no CNPJ sob nº. 41.774.399/0001-45, representada por seu Presidente, Sr. Laércio Guadanhini, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 732.009.649-87, residente e domiciliado neste Município, e de outro, a empresa SINO Consultoria e Informática Ltda – EPP, com sede à Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, Piracicaba/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.982.416/0001-07, representada por Sérgio Rinaldi Rolim, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 365.038.868-53, em razão de não mais persistir interesse em manter o presente contrato, rescindem amigavelmente o CONTRATO Nº 12/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais elementos constantes no contrato nº 12/2019, mediante as condições ajustadas.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este termo tem por objeto rescisão amigável de CONTRATO Nº 12/2019, cujo objeto fora a prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença de uso do Sistema de Gestão do Processo Legislativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe, por conseguinte, a Câmara Municipal de Monte Sião – MG e empresa Sino Consultoria e Informática Ltda – EPP, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações e assentem ainda, não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira ou contratual de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Monte Sião, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para firmeza validade do que foi pactuado, lavrou-se presente Termo de Rescisão



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor forma. na presença de 02(duas) Testemunhas que também assinam.

Monte Sião, 17 de março de 2020.

LÂERCIO GUADANHINHI
PRESIDENTE DA CÂMARA





Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019. Processo nº 24/2019 – Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 12/2019, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Câmara Municipal de Monte Sião e Sino Consultoria e Informática Ltda – EPP. Data da assinatura: 17/03/2020.

Registrado e Publicado na

Câmara Municipal de Monte Sião-MG.

Em

17/03/2020

A OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO	12/2019. Processo nº 24/2019	8.666/93 e suas alterações.
CONTRATUAL	– Objeto: Rescisão amigável	Partes: Câmara Municipal de
TERMO DE RESCISÃO	do contrato administrativo nº	Monte Sião e Sino Consultoria
AMIGÁVEL DO CONTRATO	12/2019, com fundamento no	e Informática Ltda – EPP. Data
ADMINISTRATIVO Nº	artigo 79, II, da Lei Federal nº	da assinatura: 17/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	Olímpio Noronha, no valor	R\$ 754,00(setecentos e
O Município de Olímpio	total de R\$ 1.653,00 (mil e	cinquenta e quatro reais)
Noronha MG, através do	seiscentos e cinquenta e três	sendo o valor de R\$ 29,00(
Prefeito Municipal Carlos	reais), sendo 31 vagas dos	vinte e nove reais) para
Alberto de Castro Pereira,	candidatos aprovados no	cada consulta, de acordo
torna público despacho de	Concurso Público no valor	com inciso I, II do artigo
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	de R\$ 899,00(oitocentos e	24 da Lei nº 8.666/93,
DE LICITAÇÃO Nº 18/2020,	noventa e nove reais) sendo	através da empresa CENTRO
objeto: Prestação de Serviços	o valor de R\$ 29,00(vinte	MEDICO LIPPEL LTDA,
de Exames Pré- Admissionais	a nove reais) para cada	CNPJ: 10.175.467/0001-
para os candidatos aprovados	consulta e 26 vagas dos	26 conforme Processo
no Concurso Público e nos	candidatos aprovados nos	administrativo n.º 18/2020
Processos Seletivos realizados	Processos Seletivos Público	dispensa de Licitação nº
pela Prefeitura Municipal de	e Simplificado no valor de	18/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO	21/03/2020 até 31/12/2020,	MG.
ADITIVO AO CONTRATO Nº	referente a construção de uma	CONTRATADA: Gomes
030 / 2016.	Quadra de Esportes Escolar.	& Camargo Ltda EPP, CNPJ
OBJETO: prorrogação da	CONTRATANTE: Prefeitura	05.197.490/0001-81
vigência, sendo a partir de	Municipal de Dom Viçoso,	DATA: 16/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ABERTURA DO PROCESSO	bloquetes no Distrito do	– Centro. Mais informações
DE LICITAÇÃO Nº 047/2020	Cunha, município de São	poderão ser obtidas através do
Tomada de Preços nº	João del Rei. Abertura dia	tel:(32) 3379-2923/2925, ou
009/2020, contratação de	08/04/2020, às 10:00 horas,	no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br . Nivaldo José de
empresa para Prestação de	na sede da Prefeitura, Rua	Andrade – Prefeito Municipal.
Serviços de calçamento em	Ministro Gabriel Passos,199	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO	de locação de caminhão	Aquisição de materiais
- Processo Licitatório nº	basculante para a Secretaria	para construção da casa de
47/2020 Pregão Presencial	Municipal de Obras e Serviços	química para a estação de
nº 24/2020. Objeto: Registro	Urbanos.Data:03/04/2020 às	tratamento de água. Data:
de preços para futura e	10:00	01/04/2020 às 10 horas.
eventual contratação de	- Processo Licitatório nº	Marmelópolis, 18 de março